

PROCESSO 6018.2023/0068601-7

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 012/SMS/2023

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 012/SMS/2023**, firmado com a **FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua João Ramalho, nº 182 – Bairro: Perdizes, CEP: nº 05.008-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.990.751/0001-24, por meio da sua Prestadora de serviços na área da Saúde a **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO – DERDIC**, CNES: 2688530 visando incorporar recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada - (MAC), referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

De acordo com o CONTRATO Nº 012/SMS/2023 os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA passa a fazer jus ao acréscimo anual de **R\$ 588.000,00** (quinhentos e oitenta e oito mil reais) ao repasse anual atual de **R\$ 1.680.000,00** (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) perfazendo um total anual de **R\$ 2.268.000,00** (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais) que serão repassados em parcelas mensais fixas de **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais) a partir da 10ª parcela de 2023, conforme estipulado na PORTARIA GM/MS Nº 1.602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Portanto, o teto da FONTE 02 do prestador passa a constar como se segue:

RESUMO	Físico	VL. MENSAL	VL. ANUAL
ATENÇÃO BÁSICA	2	0,00	0,00
MÉDIA COMPLEXIDADE	3.134	91,00	1.092,00
ALTA COMPLEXIDADE	152	0,00	0,00
AASI (NSA)	778	310.712,50	3.728.550,00
TOTAL MAC	4.064	310.803,50	3.729.642,00
INCENTIVO FIXO P/ MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE OPM (PT.1.297, DE 22 /11 2012)		11.380,50	136.566,00
INCENTIVO FINANCEIRO CER II (PT Nº 835, 25 /04/2012, PT GM/MS Nº 1.602, 18/10/2023)		189.000,00	2.268.000,00
TOTAL FONTE 02		511.184,00	6.134.208,00



CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Paulo, de *17 novembro* de 2023.

[Handwritten signature]

.....

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

[Handwritten mark]